



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 07/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **FLOR & FLOR FLORES DA ESTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.872.154/0001-80, com sede à Vila Presidente Kennedy, S/N, interior, município de Concórdia – SC, nesta Ata representada pelo seu Administrador, Sr. Jair Godiensi, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 715.256.450-72 e RG nº 2043378575, residente e domiciliado à Vila Presidente Kennedy, S/N, interior, município de Concórdia – SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 05/2017, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de adubo orgânico, mudas de arvores e flores, e materiais para jardinagem, objeto do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total
1	400	caixa	Mudas de flores de estação, que estejam floridas ou a desabrochar no momento da entrega, várias cores. Caixa com no mínimo 15 mudas. No mínimo as seguintes opções de escolha: Gazânia (ou funcionária); Petúnia grande; Boca de leão; Tagete (tagetão); Zínia; Ageratum. O tipo de flor será solicitada quando da emissão da autorização de fornecimento.	8,00	3.200,00
2	35	un	Buxo ou buxinho natural, em forma redonda de no mínimo 20cm de diâmetro, totalmente verde, plantado em recipiente plástico.	12,50	437,50
3	40	un	Palmeira Fênix, natural, totalmente verde, de no mínimo 80cm de altura, plantada em recipiente plástico.	35,00	1.400,00
4	40	un	Mudas de canela doce, totalmente verde de no mínimo 2 metros de altura, plantada em recipiente plástico.	11,00	440,00
6	10	saca	Adubo orgânico para flores, sacas de 25kg	19,00	190,00
8	03	bolsa	Argila expandida bolsa com 50 litros	43,00	129,00
9	06	bolsa	Pedrisco branco bolsa com 40kg	18,00	108,00
10	08	bolsa	Seixo de rio bolsa com 20kg	17,00	136,00
11	50	m	Limitador de grama altura 12cm	2,80	140,00
TOTAL					R\$ 6.180,50

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2017 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 13 de Fevereiro de 2017.

Genir Loli
Prefeito Municipal

Jair Godiensi
FLOR & FLOR FLORES DA ESTAÇÃO EIRELI
Detentora da Ata